



Handwritten initials or signature in the top right corner.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 9 DE JULHO DE 2015

-----Aos **9 dias do mês de julho de 2015**, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 09h30, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 3 de junho de 2015. -----

-----**Ponto 3.** Informação da Reitoria sobre o pedido de reforço orçamental ao Secretário de Estado do Ensino Superior. -----

-----**Ponto 4.** Análise e votação das propostas de criação de centros de investigação da UAc como UI&D, nos termos conjugados do disposto no n.º 2, alínea f), do artigo 39.º dos Estatutos da UAc e no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento para a Criação e Funcionamento de Unidades e Núcleos Especializados de Investigação e Desenvolvimento da Universidade dos Açores: -----

-----**Ponto 4.1.** Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais - Pólo da Universidade dos Açores; -----

-----**Ponto 4.2.** Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico – Açores;-----

-----**Ponto 4.3.** Centro de Biotecnologia dos Açores;-----

-----**Ponto 4.4.** Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos - Pólo dos Açores;--

-----**Ponto 4.5.** Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos; -----

-----**Ponto 4.6.** Centro de Estudos Humanísticos;-----

-----**Ponto 4.7.** Centro Okeanos; -----

-----**Ponto 4.8.** Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais – Grupo da Biodiversidade dos Açores (cE3c-ABG) -----

-----**Ponto 5.** Informação da Reitoria sobre a Execução do Plano de Ação de 2014-2018. -----

-----**Ponto 6.** Análise e votação de uma proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral apresentada pelo conselheiro Luís Terra. -----

-----Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes:-----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;-----

-----Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo, por videoconferência;-----

-----Dr. Fábio António Lourenço Vieira;-----

-----Dr. Gualter José Andrade Furtado;-----

-----Eng.º José António Tavares Resendes; -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

01
X

-----Dr. Luís Duarte Pereira da Terra; -----
-----Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes; -----
-----Luís Paulo Ramos Freitas; -----
-----Doutora Maria da Graça Câmara Batista; -----
-----Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago; -----
-----Doutor Mário José Amaral Fortuna; -----
-----Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses. -----
-----Estiveram ausentes, com justificação, a Doutora Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz e o Eng.º César Manuel Faria Malheiro.-----
-----Na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, participou na reunião: -----
-----Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar. -----
-----Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião: -----
-----Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira. -----
-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. -----
-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----
-----No período antes da ordem do dia, Gualter Furtado felicitou o conselheiro Eduardo Brito de Azevedo pela recente nomeação como sócio correspondente da Assembleia de Sócios Efetivos e Eméritos da Academia de Marinha. Luís Freitas sublinhou que o Plano e Orçamento da UAc continuam a não estar disponibilizados no portal da UAc, apesar de ser uma obrigação e das muitas insistências por si feitas nesse sentido, e reclamou do facto de, na ata de 3 e 4 de junho, não estar explícito o debate relativo ao ponto 5 no que respeita às intervenções por si efetuadas. Em relação à alteração da data da presente reunião, referiu que existia um calendário previamente aprovado conforme Regimento e que só pode ser alterado perante circunstâncias impeditivas excecionais, o que não aconteceu, competindo ao Presidente conciliar as necessidades dos conselheiros e não impor datas. Sobre o assunto o Presidente esclareceu que a data de 15 de julho havia sido marcada numa altura em que ele ainda não era Presidente e que a alteração da data se devia ao facto de ele próprio e alguns conselheiros estarem indisponíveis naquele dia. Em relação à ata, informou que a mesma havia circulado pelos conselheiros em devido tempo, para poderem acrescentar o que achassem necessário, não sendo agora a altura para apresentarem novas alterações.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

-----O Reitor pediu para incluir no ponto 4 da ordem de trabalhos mais dois centros, o Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores (CITA-A) e o Centro de História d'Aquém e d'Além Mar / Açores (CHAM-A), justificando que estes só haviam sido aprovados pelo Conselho Científico no dia anterior, não tendo sido por isso possível enviá-los atempadamente, o que mereceu a concordância do CG. Em relação à publicitação no portal da UAc de documentos do CG, informou que já haviam sido disponibilizados alguns documentos, deixando ao critério do Presidente decidir que outros documentos deveriam ser igualmente disponibilizados.-----

-----Por fim, o Presidente informou o CG sobre a correspondência recebida, incluindo: (1) requerimento da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, com pergunta escrita dirigida ao Governo Regional sobre o financiamento da tripolaridade da UAc; (2) mensagem do CRUP a dar conhecimento aos Reitores das conclusões resultantes do II Encontro de Conselheiros não Docentes dos Conselhos Gerais das Universidades Públicas Portuguesas.-----

-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 3 de junho de 2015.-----

-----O Presidente colocou à votação a ata da reunião extraordinária do CG de 3 e 4 de junho de 2015, que foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes que tinham participado na reunião a que a ata respeita, com 12 votos a favor e 1 voto contra. Votou contra o conselheiro Luís Freitas.-----

-----**Ponto 3.** Informação da Reitoria sobre o pedido de reforço orçamental ao Secretário de Estado do Ensino Superior.-----

-----O Reitor explicou o conteúdo do documento previamente distribuído, datado de 19 de junho de 2015 e dirigido ao Secretário de Estado do Ensino Superior, no qual solicitara um reforço orçamental de 3.346.413,00€. **(Doc. 1)**-----

-----Aberto um período de intervenções Luís Gomes fez referência ao ponto correspondente às propinas, dizendo que o texto da maneira que fora elaborado não espelhava o que havia sido discutido e decidido em Conselho Geral. José António Resendes pretendeu saber se já tinha havido alguma reação por parte do Secretário de Estado e acrescentou que a UAc deveria ter feito um esforço para arranjar alternativas que cobrissem o défice das propinas, não lhe parecendo lógico estar a pedir o reforço dos 152.000,00€ e dos 50.000,00€, quando a responsabilidade era, por um lado, da UAc e, por outro, do Governo Regional. Gualter Furtado voltou a alertar o Reitor para a necessidade de entregar um memorando com os assuntos que se encontravam pendentes com o Governo Regional, de modo a que os conselheiros externos pudessem atuar no interesse da UAc. Fábio Vieira salientou que não era o Governo Regional que tinha competências para aprovar o orçamento da região, mas sim a Assembleia



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Regional, devendo por isso ser alterado o documento e sublinhou que o próximo OE já seria aprovado por outro executivo. O Reitor esclareceu que o documento estava correto, na medida em que refere que “o orçamento da RAA, aprovado em sede da ALRAA no ano passado, previu uma dotação de 350 mil euros para a UAc, e que o Governo Regional transmitiu à UAc que apenas procederá à transferência de 300 mil euros” e tal foi rigorosamente o que se passou. Armindo Rodrigues relevou a clareza com que havia sido apresentada a situação da UAc neste documento, colocando em dúvida a utilidade de o CG analisar um documento que já havia sido enviado ao Ministério e que só fora remetido ao CG para conhecimento. -----

-----**Ponto 4.** Análise e votação das propostas de criação de centros de investigação da UAc como UI&D, nos termos conjugados do disposto no n.º 2, alínea f), do artigo 39.º dos Estatutos da UAc e no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento para a Criação e Funcionamento de Unidades e Núcleos Especializados de Investigação e Desenvolvimento da Universidade dos Açores (**Docs. 2 a 22**): -----

-----**Ponto 4.1.** Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais - Polo da Universidade dos Açores; -----

-----**Ponto 4.2.** Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico – Açores;-----

-----**Ponto 4.3.** Centro de Biotecnologia dos Açores;-----

-----**Ponto 4.4.** Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos - Polo dos Açores;--

-----**Ponto 4.5.** Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos; -----

-----**Ponto 4.6.** Centro de Estudos Humanísticos;-----

-----**Ponto 4.7.** Centro Okeanos; -----

-----**Ponto 4.8.** Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais – Grupo da Biodiversidade dos Açores (cE3c-ABG);-----

-----**Ponto 4.9.** Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores (CITA-A);

-----**Ponto 4.10.** Centro de História d’Aquém e d’Além Mar / Açores (CHAM-A).-----

-----O Presidente passou a palavra ao conselheiro Luís Terra, conforme pelo mesmo solicitado, que apresentou uma proposta de deliberação recomendando ao CG que submetesse este ponto ao competente parecer da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão, conforme alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do documento que a criou, devendo o assunto ser agendado para uma ‘reunião específica’ sobre investigação, como referida na reunião de 28 de abril pp. e que consta a página 4 da respetiva ata (**Doc. 23**)-----

-----Aberto um período de intervenções, José António Resendes considerou que esta proposta tinha a sua pertinência, tendo em conta que o CG havia deliberado criar Comissões para analisar certos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]

documentos, restando saber se este assunto seria suficientemente urgente para ser submetido ou não à Comissão, devendo ser votado o pedido de urgência caso tal se justificasse. Armindo Rodrigues mencionou que, na altura da criação das Comissões, havia alertado para as dificuldades que estas Comissões poderiam criar. Mário Fortuna salientou a importância das Comissões, por considerar que deveria haver um maior aprofundamento na abordagem de assuntos de grande complexidade que eram trazidos ao CG, acrescentando que o CG deveria ter em linha de conta o que era urgente ou não. Luís Terra esclareceu que o que estava em discussão não era a questão das Comissões, mas sim a questão da investigação, que deveria ser feita numa reunião específica para o efeito. Gualter Furtado pretendeu saber qual a urgência da aprovação dos centros. -----

-----O Reitor esclareceu que o que estava em causa era a criação de centros de investigação, conforme previsto nos Estatutos, e não a investigação, e que a urgência da sua aprovação prendia-se não só com a necessidade de integrar todos os investigadores em unidades de investigação, mas também em permitir que estes pudessem concorrer a pedidos de financiamento, quer a título pessoal, quer através dos próprios centros.-----

-----O Presidente colocou à votação a proposta de o CG dispensar o parecer da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão, sendo a mesma aprovada por maioria, com 8 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções. Votaram contra os conselheiros Fábio Vieira, Luís Freitas e Luís Terra. Abstiveram-se os conselheiros Gualter Furtado e Teresa Tiago. Apresentaram declaração de votos os conselheiros Fábio Vieira e Luís Freitas. **(Doc. 24)**-----

-----Passando de imediato à discussão do ponto 4, Gualter Furtado solicitou um esclarecimento sobre o funcionamento dos centros, pretendendo saber se estes eram abertos ao exterior ou se só integravam pessoal da UAc e se estava prevista a prestação de serviços ao exterior. Luís Terra sublinhou que tinha pedido ao Presidente o 'formulário' em condições que permitissem verificar as suas 'instruções', o qual não fora facultado e questionou se existia alguma justificação para a uniformidade da percentagem do tempo de afetação de cada docente, que se verificava em vários centros e sobre o facto de a FGF aparecer em todos os projetos como entidade gestora e o porquê desta situação. O Presidente pretendeu saber que assuntos estavam a ser tratados nestes centros e qual a preocupação da UAc em relação ao tecido empresarial da região, tendo Mário Fortuna referido que os mestrados estavam a produzir trabalho, quer de natureza específica, quer de diagnósticos e análises de empresas, e que muitos trabalhos incidiam em empresas e instituições da região, derivados da grande ligação dos mestrados ao meio regional, acrescentando que, sem prejuízo de este assunto ser tratado na Comissão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão, era preciso que a UAc valorizasse e divulgasse o que tem vindo a ser produzido, melhorando a perspetiva da ligação entre a sociedade e as empresas. Em relação ao tempo de afetação dos docentes, alertou para a existência de situações em que os docentes estão quase totalmente absorvidos pelo ensino, como é o caso do DEG, quando deveriam ter mais tempo para a investigação, bem como para a necessidade de se contabilizarem as restantes horas que não fazem parte das horas de lecionação. Fábio Vieira pediu esclarecimentos sobre (1) a elegibilidade dos membros; (2) o facto de 1 investigador aparecer em dois centros diferentes; (3) a questão da 'acumulação de cargos', considerando que, em alguns centros, apareciam docentes a 30% quando exerciam funções no Governo Regional, incluindo um Secretário e dois Diretores Regionais. Teresa Tiago mostrou igualmente a sua preocupação em relação às percentagens de afetação, no que respeitava às atividades de apoio aos mestrados e doutoramentos que não estavam a ser contabilizadas. Armindo Rodrigues referiu que estes centros haviam sido criados com o objetivo de enquadrar os investigadores que não estavam afetos a nenhum centro. -----

-----O Reitor esclareceu que (1) de acordo com o previsto no Regulamento para a criação e funcionamento de Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UI&D) e de Núcleos Especializados de Investigação e Desenvolvimento (NEI&D) da UAc, a aprovação da criação das UI&D era da competência do CG, enquanto a criação dos NEI&D era da responsabilidade do Reitor; (2) em termos regulamentares, as propostas de criação das UI&D apresentadas ao CC estavam de acordo com os critérios de elegibilidade exigidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia; (3) qualquer UI&D poderia integrar pessoas da região, do país e do estrangeiro, estando prevista a prestação de serviços ao exterior; (4) a percentagem de afetação ao centro poderia variar consoante a situação de cada docente, havendo como única exigência a percentagem mínima de 30%; (5) em dezembro de 2014, a UAc havia assinado um convénio com a FGF, no sentido de esta passar a gerir os projetos da UAc; (6) a ligação com o tecido empresarial foi um dos desejos de alguns membros que integram os centros. Por fim, informou que estava em curso a criação de uma tabela para indicação da percentagem do tempo de afetação de todos os docentes da UAc, a qual deveria estar aprovada antes do início do próximo ano letivo. -----

-----O Presidente colocou à votação as propostas apresentadas pelo Reitor dos seguintes centros: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade dos Açores, Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico – Açores, Centro de Biotecnologia dos Açores, Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Polo dos Açores, Centro de Vulcanologia e



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Avaliação de Riscos Geológicos, Centro de Estudos Humanísticos, Centro Okeanos, Grupo da Biodiversidade dos Açores, Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores, Centro de História d' Aquém e d' Além Mar / Açores, tendo todas as propostas sido aprovadas por maioria, com 12 votos a favor e 1 abstenção. Absteve-se, em todas as propostas, o conselheiro Luís Freitas.-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 9/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade dos Açores (CICS.NOVA.UAc) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 25)** -- -----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 10/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico – Açores (CEEApIAA) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 26)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 11/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 27)** -----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 12/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Pólo dos Açores (CIBIO) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 28)**-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 13/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro Interdisciplinar de Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 29)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 14/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Estudos Humanísticos (CEHu) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 30)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 15/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Oceanos apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 31)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 16/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais – Grupo da Biodiversidade dos Açores (cE3c-ABG) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 32)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 17/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Açores (CITA-A) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 33)**-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 18/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 12 votos a favor, e 1 abstenção, num total de 13 (treze) conselheiros, a proposta de criação da unidade de investigação e desenvolvimento denominada Centro de História d’Aquém d’ Além-Mar (CHAM-A) apresentada pelo Reitor. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros. **(Doc. 34)**-----

-----**Ponto 5.** Informação da Reitoria sobre a Execução do Plano de Ação de 2014-2018. -----

----- O Reitor fez um balanço geral sobre a execução dos objetivos e das medidas previstas no Plano de Ação da Reitoria de 2014-2018, conforme documentos apensos à ata **(Docs. 35 a 44)**, tendo sido encontrada uma gralha no que se referia ao ponto 4.4.2. onde se lia “Submetida ao CG a terceira alteração aos estatutos, dirigida para a reorganização das unidades orgânicas da vertente universitária” e se deveria ler “Comunicada ao CG a auscultação efetuada aos departamentos que permitiu redesenhar o modelo do novo ensino universitário que vai ser preparado para efeitos da proposta de alteração” conforme retificação efetuada pelo Reitor. -----

-----**Ponto 6.** Análise e votação de uma proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral apresentada pelo conselheiro Luís Terra. **(Docs. 45 e 46)**-----

-----O Presidente informou que a presente proposta já havia sido objeto de análise da Comissão para os Assuntos Normativos (CAN), cuja ata da reunião fazia parte dos documentos de apoio. **(Doc. 47)**---

-----Aberto um período de intervenções, Armindo Rodrigues referiu que era completamente favorável à alteração dos pontos relacionados com o CPA, com vista à adequação da nova lei, sendo, no entanto, contra as restantes alterações, por considerar desnecessária a sua alteração, referindo que esta fora a posição que tomara na reunião da CAN. José António Resendes disse que concordava em grande parte com o que havia sido dito por Armindo Rodrigues, por considerar que qualquer alteração a ser efetuada deveria ser feita com o objetivo de simplificar e não de complicar, e informou que era globalmente contra. -----

-----O Reitor fez referência a um memorando que havia enviado ao Presidente, alertando para algumas alterações que poderiam condicionar o funcionamento do CG, referindo que qualquer alteração deveria ter sentido prático sem ferir questões legais, devendo muitos dos pontos a serem alterados constar nos Estatutos e não propriamente neste Regimento. Chamou igualmente a atenção



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

para algumas alterações introduzidas, como (1) a questão relacionada com o número de trabalhadores afetos ao CG (Artigo 4.º, n.º 5), dizendo não haver necessidade de se especificar o número, uma vez que tal dependia da disponibilidade de pessoal para o efeito; (2) a questão relacionada com a criação das Comissões (Artigo 18.º, n.º 1), explicando que, quando este ponto foi introduzido no Regimento, o objetivo não era o de criar Comissões para analisarem as propostas dos outros, mas sim para terem as suas próprias iniciativas. -----

-----Aberto um novo período de intervenções, Luis Terra esclareceu que (1) em relação ao número de trabalhadores que dão apoio ao CG, apenas havia alterado o número para 2, por ser o número de trabalhadores que presentemente se encontrava afeto ao CG; (2) em relação ao artigo 18.º, só havia acrescentado o n.º 4 ao antigo artigo, sem relevância na criação das mencionadas Comissões, mantendo os restantes números na forma inicial. Fábio Vieira reconheceu o trabalho em reorganizar o Regimento do CG e referiu que um regimento completo enquadrava melhor o funcionamento do CG e podia proteger de alguma forma o papel do Presidente do CG, pois não é uma mera declaração de intenções, dizendo que iria votar favoravelmente, mesmo que outro conselheiro apresentasse uma nova proposta. Mário Fortuna mostrou concordância com a linha de pensamento do conselheiro Fábio Vieira e propôs que se aprovasse o regimento na generalidade, devendo a proposta depois ser apreciada na especialidade. Gualter Furtado acrescentou que um dos argumentos para a criação das Comissões foi o de debater e trabalhar os assuntos antes de chegarem à reunião do CG e que os regimentos seriam da responsabilidade de quem estava nos órgãos, devendo o CG ajudar mas não abdicando do que são as suas responsabilidades, pois também era chamado à colação no âmbito dessas responsabilidades. -----

-----O Presidente colocou à votação a proposta, na generalidade, que foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção. Votaram contra os conselheiros Armindo Rodrigues, Graça Batista e José António Resendes e absteve-se o conselheiro José Manuel Braz. -----

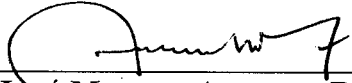
-----Considerando que a videoconferência deixou de funcionar com Angra do Heroísmo e na sequência da situação menos adequada que se verificava no funcionamento do CG em termos da discussão/aprovação deste ponto da ordem de trabalhos, apresentado pela segunda vez, Fábio Vieira propôs ao CG que o documento baixasse novamente à CAN, de modo a que fosse possível uma aprovação no próximo CG, na especialidade, com alguma rapidez, o que mereceu a concordância dos conselheiros presentes, estando ausente o conselheiro Luís Gomes. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

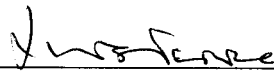
-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13h20, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO



LUÍS DUARTE PEREIRA DA TERRA